



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 31/5/2021

EDITAL N.º 45/2021 - EJURR

O Desembargador **ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA**, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima (EJURR), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU**, a ser ministrado pelo Formador **FÁBIO DE FREITAS NUNES**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo atualizar e utilizar as principais funcionalidades do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, como realizar os procedimentos de pesquisa, digitalização e nomeação de arquivos, que antecedem ao cadastramento no SEEU.
- 1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 30/08 às 14h do dia 03/09/2021**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Almiro Padilha

Diretor em Exercício da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
13/9/2021 14h às 18h	Módulo I: Cadastro e implantação dos autos de execução no SEEU;	4 h/a
14/9/2021 14h às 18h	Módulo II: Correção dos cálculos no atestado de penas e peculiaridades nos lançamentos dos incidentes	4 h/a
15/9/2021 14h às 18h	Módulo III: Parametrização dos lançamentos nas execuções em regime aberto	4 h/a
16/9/2021 14h às 18h	Módulo III: Continuação do módulo, Livramento condicional, bem como das penas restritivas de direito.	4 h/a
17/9/2021 14h às 18h	Módulo IV: capacitação dos agentes externos no sistema SEEU. (Agentes Penitenciários, Promotores de Justiça e Defensores Públicos).	4 h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Fábio de Freitas Nunes: Bacharel em Direito Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce Governador Valadares – Minas Gerais, 2001. Curso SEEU Conselho Nacional de Justiça Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Centro de Formação e aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário – CEAJUD Maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 31/05/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1039834** e o código CRC **A0E6C02C**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.